



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 25.02.2002
COM(2002) 102 final

Relatório no período 1996-2000

**sobre a aplicação do regime de ajudas nacionais a longo prazo
a favor da agricultura das zonas nórdicas da Finlândia, em
conformidade com a Decisão 95/196/CE da Comissão**

*apresentado pela Comissão ao Conselho, nos termos do nº 2 do artigo 143º
do Acto de Adesão da República da Áustria, da República da Finlândia
e do Reino da Suécia à União Europeia*

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	Generalidades	3
1.2.	Princípios gerais da ajuda nórdica.....	5
1.2.1.	Ajuda em função da superfície cultivada.....	6
1.2.2.	Ajuda à produção animal	6
1.2.3.	Jovens agricultores	6
1.2.4.	Ajuda à criação de renas	6
1.2.5.	Produtos hortícolas, flores e plantas sob abrigo fixo	7
1.2.6.	Ajuda ao armazenamento.....	7
1.3.	Gestão da ajuda nórdica	7
2.	APLICAÇÃO DA AJUDA NÓRDICA 1996-2000	8
2.1.	Ajuda paga em 2000	8
2.2.	Ajuda comunitária.....	9
2.3.	Combinação anexo II: Produção e ajuda global por produto.....	10
3.	I MPACTO E SIGNIFICADO DA AJUDA NÓRDICA NO PERÍODO 1995 – 2000.....	11
3.1.	Bases do relatório.....	11
3.2.	Pagamento da ajuda nórdica.....	12
3.3.	Tendências de preço dos factores de produção e dos produtos.....	12
3.4.	Número de explorações.....	14
3.5.	Evolução da produção	15
3.6.	Impacto económico da ajuda.....	16
3.7.	Impacto na cadeia alimentar.....	17
3.8.	Impacto no ambiente	17
3.9.	Impacto sócio-económico	17
4.	CONCLUSÕES	18
	ANEXO.....	19

1. INTRODUÇÃO

1.1. Generalidades

Em conformidade com o artigo 142º do Acto de Adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à União Europeia, a Comissão autorizou a Finlândia a conceder ajudas nacionais a longo prazo para efeitos de assegurar a manutenção da actividade agrícola nas regiões nórdicas. As ajudas nórdicas são concedidas, nomeadamente, para manter as produções primárias e transformações tradicionais, melhorar as estruturas de produção, comercialização e transformação dos produtos agrícolas, facilitar o escoamento dos referidos produtos e assegurar a protecção do ambiente e a preservação do espaço natural.

Essas ajudas, que podem ser diferenciadas por região e associadas a factores físicos de produção, tendo em conta os limites impostos pelas OCM, não podem estar ligadas à produção futura nem dar origem a um aumento da produção ou do nível de apoio global registados durante um período de referência anterior à adesão, a determinar pela Comissão.

A Comissão, de acordo com a Decisão 95/196/CE¹, com a redacção que lhe foi dada pela Decisão 97/279/CE², de 4 de Abril de 1997, e pela Decisão 2000/405/CE³, de 7 de Junho de 2000:

- determinou a região nórdica da Finlândia, que abrange zonas agrícolas localizadas a norte do paralelo 62 e certas regiões limítrofes afectadas por condições climatéricas comparáveis que tornam a actividade agrícola especialmente difícil. Na determinação dessas zonas, a Comissão tomou em consideração, nomeadamente, a fraca densidade demográfica (máximo 10 pessoas por km²), a proporção da superfície agrícola utilizada (SAU) (menos de 10%) em relação à superfície total, e a parte da SAU consagrada a culturas arvenses destinadas à alimentação humana. A região nórdica assim definida representa uma superfície de 1 417 000 ha de SAU (55,5% da SAU total da Finlândia);
- dividiu a região nórdica em cinco sub-regiões: C1, C2, C2 Norte⁴ (incluindo os arquipélagos da área C), C3 e C4 (Figura 1). As sub-regiões C3 e C4 são subdivididas nas subáreas P1, P2, P3 e P4 (Sub-região C3) e P4 e P5 (Sub-região C4), a fim de permitir uma diferenciação das ajudas para os bovinos, os ovinos e o leite. Esta subdivisão permite adaptar o apoio à agricultura, tomando em consideração as características da economia agrária regional e o grau de gravidade das desvantagens naturais. Para tanto, utilizou-se principalmente um índice agro-económico sintético, o índice de Nikula (utilizado também na classificação das zonas menos favorecidas), que permite classificar cada município numa ou noutra sub-região ou subárea;
- fixou o período de referência a utilizar a fim de verificar que a ajuda nórdica não induza um aumento da produção agrícola ou da ajuda global. Com base nas estatísticas nacionais disponíveis, 1991-1993 foi fixado como período de referência a respeitar para a produção agrícola e para o nível de apoio anterior à adesão. Exceptuam-se, por um lado, o sector do leite de vaca e o sector bovino, para os quais é 1992 o ano utilizado tanto para a fixação da quota de leite como do efectivo bovino de referência, e, por outro, o sector da horticultura, para o qual se tomou em consideração 1993, devido à disponibilidade de estatísticas fidedignas;

¹ JO L 126, 9.6.1995, p. 35.

² JO L 112, 29.4.1997, p. 34.

³ JO L 154, 27.6.2000, p. 23.

⁴ A abreviatura C2N designa, daqui em diante, a área C2 Norte e os arquipélagos da área C.

- definiu o montante máximo de ajuda por produto e por sector. Para todos os produtos vegetais (cereais e outras culturas arvenses, bagas e produtos hortícolas, batatas para fécula e beterrabas sacarinas), a ajuda proposta é expressa em hectares. Para a produção animal, a ajuda é expressa por CN (cabeças normais) para os bovinos (excepto novilhas), equídeos, ovinos, caprinos, suínos e aves de capoeira, enquanto para o leite é expresso por kg e para as renas e novilhas por CN. É também concedida ajuda para o armazenamento de bagas e produtos hortícolas produzidos na região nórdica, expressa em FIM/m³/ano. Para os jovens agricultores (menos de 40 anos), é concedida uma ajuda forfetária por hectare para culturas arvenses. É ainda concedida ajuda para todas as SAU de pastagem, em pousio ou usadas para batata de consumo. A mesma ajuda é, além disso, atribuída a outras culturas, mas contabilizada em separado por tipo de cultura.

Para apreciação do nível das ajudas previstas no regime de ajuda nórdica, o apoio total por produto durante o período de referência foi calculado de modo a poder ser comparado com o apoio posterior à adesão. Para o cálculo do apoio global durante o período de referência, foram tidos em conta, por um lado, a diferença entre os preços em 1993 na Finlândia e na Comunidade (apoio indirecto) e, por outro, o apoio directo financiado pelo orçamento nacional durante o mesmo ano.

Considerou-se que o apoio após a adesão incluiria não só as ajudas nórdicas e as ajudas nacionais degressivas previstas nos artigos 138º, 139º e 140º do Acto de Adesão, aplicáveis durante o período de transição (1995-99), como também as indemnizações compensatórias, a ajuda agro-ambiental prevista pelo Estado-Membro para os agricultores das regiões nórdicas e as ajudas atribuídas no âmbito das OCM.

Uma alteração desses montantes, caso determine um excesso em relação ao apoio anterior à adesão, resultará na adaptação da ajuda nórdica admissível a partir do ano civil seguinte.

Os montantes são expressos em moeda nacional, valor em 1.1.1995, e podem ser adaptados todos os anos. Essa adaptação exige uma alteração da decisão da Comissão.

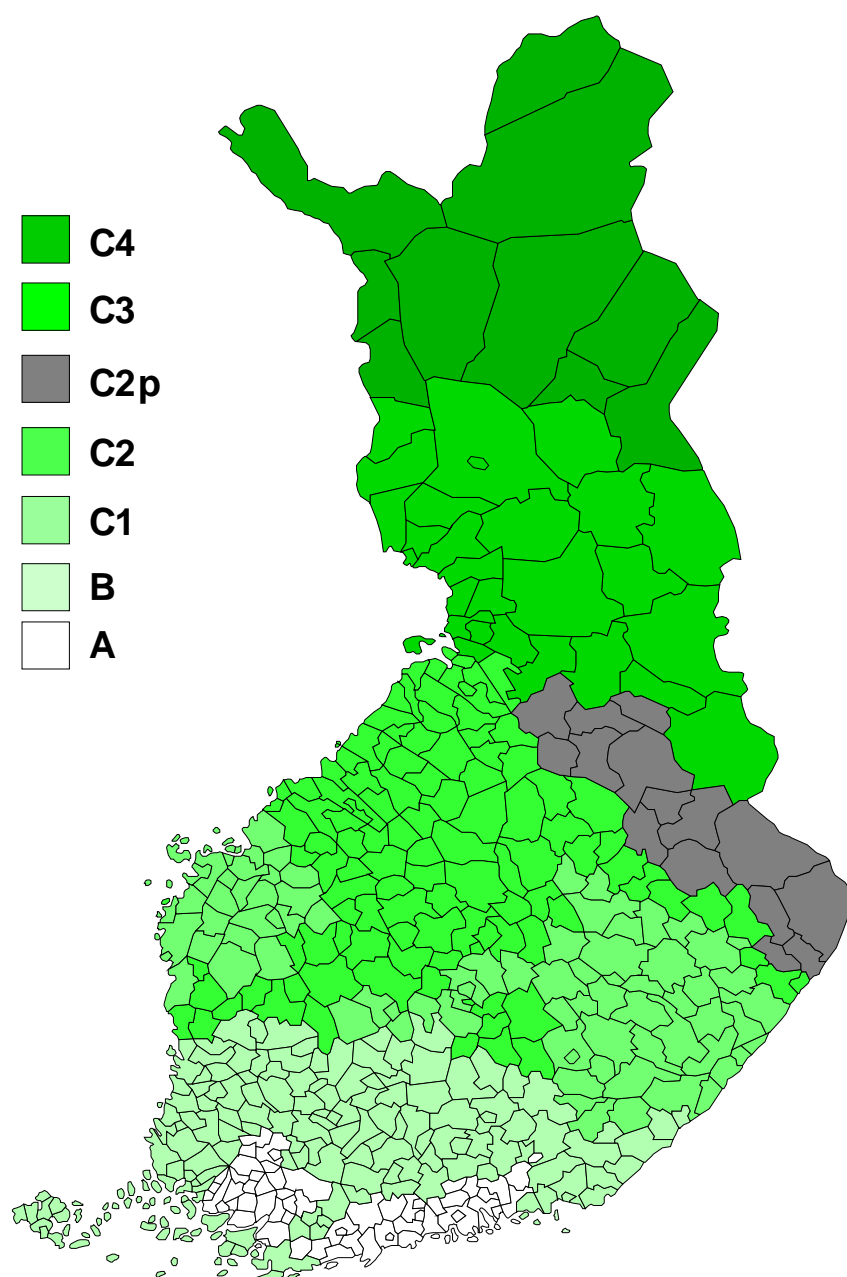
Exceptuando o leite (para o qual existe um sistema de quota), as ajudas nórdicas não são concedidas em função das quantidades produzidas, mas sim em função dos factores de produção, dentro dos limites regionais constantes do Anexo 4 da Decisão 95/196/CE da Comissão.

Para evitar um aumento da produção, a decisão prevê que, caso se constate uma superação do volume de produção de um produto em ao do período de referência, será aplicada uma redução proporcional das ajudas no sector em causa no ano seguinte. Para as culturas arvenses, esta cláusula é aplicada se se verificar que a superação de produção foi superior a 10%, em média, durante dois anos consecutivos.

Para evitar a penalização de sectores ou de sub-regiões (as ajudas são diferenciadas por sub-região), devido à aplicação de uma redução geral da ajuda caso haja uma superação eventual da produção, os níveis da produção e do apoio são apresentados por produto e por sub-região.

A Decisão 95/196/CE da Comissão foi alterada pela Decisão 97/279/CE, que corrige erros físicos, acrescenta quantidades de leite SLOM, distingue a ajuda relativa à carne de aves de capoeira e aos ovos e permite o pagamento da ajuda para o leite em conformidade com o no 1 do artigo 2º, do Regulamento (CEE) nº 3950/1992 do Conselho, e pela Decisão 2000/405/CE, que adia a data-limite do relatório anual de Abril para Junho e que autoriza uma nova ajuda conjunta para as aves de capoeira, aumenta as quantidades de leite SLOM e introduz o apuramento da produção integral de carne, antes do apuramento baseado nos produtos. Estas alterações não tiveram efeito sobre os valores da ajuda unitária, da ajuda global ou dos volumes de produção.

Figura 1. Zonas de ajuda à agricultura (Sub-reg.C1 a C4 incluídas na ajuda nórdica)



1.2. Princípios gerais da ajuda nórdica

As ajudas nórdicas têm sido pagas aos agricultores e horticultores sob a forma de ajuda para a produção de leite, ajuda nórdica por hectare, ajuda geral por hectare, ajuda nórdica aos jovens agricultores, ajuda nórdica por CN, ajuda nórdica por novilha e bovino macho para abate, ajuda aos proprietários de renas, ajuda ao transporte de leite e de carne, ajuda ao armazenamento de produtos hortícolas, ajuda à produção vegetal sob abrigo fixo e ajuda ao armazenamento de bagas e cogumelos selvagens.

As ajudas podem ser pagas aos agricultores com residência permanente na Finlândia, quer sejam pessoas singulares ou colectivas e quer trabalhem a título individual ou no âmbito de um agrupamento, independentemente do estatuto jurídico do agrupamento ou dos seus membros. Considera-se residente na Finlândia uma associação ou estabelecimento domiciliado nesse país.

A ajuda pode ser paga a um produtor (ou cônjuge de produtor) que tenha pelo menos 18 anos e não mais de 65. No caso de cooperativas económicas que envolvem colectivamente vários agricultores ou que estes administram em conjunto, a ajuda pode ser paga se pelo menos um dos agricultores, sócios, membros ou accionistas com actividades agrícolas ou hortícolas obedecer às condições de idade.

Os beneficiários da ajuda devem possuir pelo menos três hectares de solo arável e cultivado durante o período vegetativo. A ajuda nórdica por hectare para os produtos e plantas hortícolas é paga se a superfície de cultivo tiver pelo menos meio hectare.

A ajuda nórdica não é paga se o montante da ajuda por categoria for inferior a 500 FIM.

1.2.1. Ajuda em função da superfície cultivada

A base para ajuda é o solo arável detido pelo produtor em 1 de Junho e utilizado para a cultura de produtos agrícolas e hortícolas durante o período vegetativo para o qual é concedida a ajuda. Para as culturas cuja comercialização exige que os produtores se inscrevam num registo de protecção fitossanitária ou num registo de controlo de qualidade, o pagamento da ajuda dependerá dessa inscrição.

A ajuda poderá ser paga apenas para uma superfície produtiva que, no mínimo, seja cultivada de acordo com o método de cultivo tradicional na localidade e com os regulamentos conjuntos da PAC aplicáveis à ajuda directa, em obediência aos requisitos ambientais previstos para a produção agrícola nos termos do artigo 3º do Regulamento (CE) nº 1259/1999 do Conselho.

1.2.2. Ajuda à produção animal

A base que permite determinar a ajuda nórdica para a produção animal é o número total de cabeças normais (CN) detidas pelo produtor. Se a quantidade de animais no momento da contagem diferir significativamente da quantidade já estabelecida, a ajuda pode ser paga de acordo com a quantidade estabelecida, se a produção for contínua. A ajuda é concedida para vacas em aleitamento e ovelhas apenas até ao limite da quota autorizada numa exploração.

A ajuda é concedida até 300 CN na área C2N, 200 CN na área C3 e 100 CN na área C4. A ajuda para aves de capoeira nas áreas C1, C2, e C2N é concedida até 260 CN por beneficiário.

A ajuda nórdica para a produção de leite (em FIM por kg) é concedida para o leite entregue às centrais leiteiras e para o leite vendido directamente nas explorações, até ao limite da quota de que dispõem.

1.2.3. Jovens agricultores

A ajuda aos jovens agricultores é paga por hectare. Um jovem agricultor (ou cônjuge de agricultor) deve ter menos de 40 anos.

1.2.4. Ajuda à criação de renas

A ajuda à criação de renas por família é paga aos possuidores de renas nas áreas C3 e C4 em cada ano de criação. O ano começa em 1 de Junho e termina em 31 de Maio do ano seguinte.

1.2.5. Produtos hortícolas, flores e plantas sob abrigo fixo

A ajuda é baseada na produção, sob abrigo fixo, de tomate, pepino, alface, aneto, salsa, flores cortadas, folhagem cortada, plantas diversas, plantas ornamentais para cultivar em vasos dentro de casa, bem como de cornichões, couve chinesa e pimento vermelho.

Para a ajuda ser paga, o abrigo fixo deve ser aquecido e não ter menos de 300 m² de superfície. A ajuda é paga apenas para os sectores de produção cultivados de acordo com o nível geral de cultivo no local.

1.2.6. Ajuda ao armazenamento

A ajuda ao armazenamento de produtos hortícolas é paga anualmente com base no espaço utilizado para armazenamento de produtos hortícolas cultivados sem abrigo e de maçãs que o produtor detenha desde 1 de Outubro a 31 de Dezembro, em função do volume médio do espaço a utilizar de Setembro a Dezembro. Para se candidatar à ajuda, o produtor deve ter produzido os produtos a armazenar, estes devem obedecer a um mínimo de qualidade das plantas e a superfície cultivada não pode ser inferior a meio hectare. A ajuda ao armazenamento de bagas e cogumelos silvestres é paga às pessoas que tenham espaço de armazenamento para tais produtos.

1.3. Gestão da ajuda nórdica

A gestão da agricultura é confiada a quinze Centros de Desenvolvimento Económico e Emprego (CDEE) regionais. Os departamentos rurais CDEE, além das missões de inspecção relacionadas com a ajuda, administram outros serviços associados, como a formação de funcionários do desenvolvimento rural e de agricultores, o tratamento de pedidos diferentes dos apresentados aos municípios, a aprovação de pagamentos e o acompanhamento das actividades dos funcionários de desenvolvimento rural, através de inspecções municipais.

Os funcionários de desenvolvimento rural dos municípios recebem os pedidos de ajuda aos agricultores e registam a data de recepção do pedido no sistema SIGC. Os cálculos da ajuda são efectuados centralmente, e os funcionários do desenvolvimento rural tomam depois as suas decisões sobre as ajudas a conceder aos agricultores. A participação dos municípios nas tarefas da gestão do desenvolvimento agrícola e rural sensibiliza a administração para a situação dos destinatários e familiariza-a com as condições locais.

Os funcionários de desenvolvimento rural controlam os beneficiários da ajuda nacional e da ajuda comunitária. Todos os anos são inspeccionados 5% de todos os pedidos de ajuda. Os inspectores CDEE controlam as actividades dos funcionários de desenvolvimento rural dos municípios.

2. APLICAÇÃO DA AJUDA NÓRDICA 1996-2000

Como o sistema de ajuda abrange muitos produtos e o nível de ajuda de certos produtos varia de ano para ano, a análise pormenorizada por produto é apresentada no Anexo. O presente capítulo analisa a evolução do montante geral da ajuda e indica o nível de ajuda em 2000.

2.1. Ajuda paga em 2000

A título de exemplo, o quadro seguinte resume a ajuda nórdica aplicada em 2000 (Nota: 1 FIM equivale a 0,168 euro).

Quadro 1a. Resumo dos montantes de ajuda em 2000

Ajuda nórdica concedida às zonas, milhões de FIM							Ajuda nórdica admissível	Excesso/ defeito	
Produtos	Sub-região								
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	Total	milh. FIM	%	
1. Produção animal									
Bovinos:									
- vacas em aleitamento	5,47	6,67	0,74	0,58	0,13	13,6	31,0	-56 %	
- bovinos machos com + de 6 meses	64,56	130,62	15,89	34,19	4,30	249,6	326,5	-24 %	
- novilhas para abate	10,35	19,24	2,92	3,85	0,54	36,9	102,0	-64 %	
Ovinos, caprinos	4,37	4,07	0,92	3,82	1,64	14,8	16,4	-10 %	
Suínos	142,96	77,99	4,33	4,57	0,00	229,8	265,7	-13 %	
Aves de capoeira	44,53	10,17	0,60	0,52	0,00	55,8	81,1	-31 %	
Equídeos	5,07	5,78	0,76	0,80	0,15	12,6	15,0	-16 %	
Renas				4,59	12,31	16,9	36,6	-54 %	
Leite	268,78	549,81	65,00	167,64	32,70	1 083,9	1 207,6	-10 %	
Transporte leite/ carne						9,8	13,5	-27 %	
TOTAL 1						1 723,7	2 095,3		
Diferença em milhões de FIM								-371,6	-18 %
2. Produção vegetal									
- beterraba sacarina	2,59	0,22	0,00	0,00	0,00	2,8	7,6	-63 %	
- batata para fécula	3,55	1,87	0,00	0,00	0,00	5,4	7,0	-23 %	
Cereais, outras cult. arvenses									
- cevada, aveia, mist. cereais	0,00	41,61	2,92	2,86	0,05	47,4	54,5	-11 %	
- outros cereais e culturas arvenses	6,62	4,50	0,26	0,00	0,00	11,4	30,9	-63 %	

Quadro 1b. Resumo dos montantes de ajuda em 2000

Ajuda nórdica concedida às zonas, milhões de FIM						Ajuda nórdica admissível	Excesso/ defeito	
Produtos								
Sub-região						Total	milh. FIM	%
C1	C2	C2 Norte	C3	C4				
Horticultura								
- Cultivo sob abrigo fixo								
- - produtos hortícolas						99,6	107,0	-7 %
- - flores e plantas						30,8	39,8	-23 %
- Produtos hortíc. sem abrigo						3,17	5,1	-8 %
	1,33	0,09	0,18	0,00	4,8	5,1	-8 %	
- Maçãs						0,011	0,01	59 %
	0,004	0,001			0,02	0,01	59 %	
Ajuda ao armazenamento						5,4	15,0	-64 %
Ajuda ao armazenamento						0,9	2,0	-55 %
bagas e cogumelos silvestres								
Superf. agrícola utilizada						0,00	157,4	-37 %
	64,83	7,40	22,24	5,36	99,8	157,4	-37 %	
(pastagens, pousio, etc.)								
Jovens agricultores						27,73	94,2	-23 %
	36,32	3,49	4,59	0,60	72,7	94,2	-23 %	
T O T A L 2						381,1	520,5	
Diferença em milhões de FIM							-137,4	-26 %
Outras ajudas						0,0	22,7	-100 %
AJUDA, TOTAL (1 + 2 + outras)						2 104,9	2 638,5	
Diferença em milhões de FIM							-531,7	-20 %

Nota: A nível global, ficaram por conceder 531,7 milhões de FIM (20%) da ajuda admissível, sendo 371,6 milh. FIM (18 %) relativos à produção animal e 137,4 milh. FIM (26 %) à produção vegetal.

2.2. Ajuda comunitária

No cálculo do nível da ajuda nórdica, consideraram-se igualmente as ajudas à produção no âmbito da política agrícola das organizações comuns de mercado (OCM), as indemnizações compensatórias e os subsídios agro-ambientais atribuídos (em relação a estes últimos, foi utilizado o montante total de apoio pago).

Quadro 2. Ajuda à produção animal

Ano	Pagamentos OCM	Indemnizações compensatórias	Medidas agro-ambientais para a agricultura	Total
	Total, milhões FIM	Total, milhões FIM	Total, milhões FIM ¹⁾	
1996	148,0	502,2	396,0	1 046,2
1997	196,8	207,5 ²⁾	394,2	772,3
1998	170,3	588,2	347,1	1 105,5
1999	163,4	632,7	343,2	1 139,3
2000	292,6	812,7	510,6	1 615,9
Período referência	199,6	707,0	277,4	1 184,0

1) A ajuda indicada no quadro equivale à ajuda total paga aos agricultores e não apenas aos 20% de incentivo.

2) O número difere dos outros anos (Ver também Quadro 3).

Nota: os montantes de referência para a ajuda não têm em conta o impacto das reformas da Agenda 2000 na ajuda comunitária. Todos os aumentos de pagamentos OCM comparados com o período de referência são imputáveis à compensação para uma nova redução de preços no produtor.

Quadro 3. Ajuda à produção vegetal

Ano	Regulamento (CEE) n° 1765/92 Total, milhões FIM	Indemnizações compensatórias Total, milhões FIM	Medidas agro-ambientais para a agricultura Total, milhões FIM ¹⁾	Total combinado milhões FIM
1996	399,9	481,6	179,6	1 077,9
1997	485,7	800,5 ²⁾	186,4	1 472,6
1998	504,7	405,6	249,6	1 159,9
1999	517,4	467,1	250,5	1 234,9
2000	766,8	542,0	291,7	1 600,5
Período referência	509,1	634,5	210,2	1 354,5

- 1) A ajuda indicada no quadro equivale à ajuda total paga aos agricultores e não apenas aos 20% de incentivo.
2) O número difere dos outros anos.

Nota: os montantes de referência para a ajuda não têm em conta o impacto das reformas da Agenda 2000 na ajuda comunitária. Todos os aumentos de pagamentos OCM comparados com o período de referência são imputáveis à compensação para uma nova redução de preços no produtor.

A ajuda comunitária para produção animal e vegetal aplicada às zonas nórdicas em 2000 (pagamentos OCM, indemnizações compensatórias e medidas agro-ambientais) ascendeu a 3216,4 milhões de FIM.

2.3. Combinação Anexo II: Produção e ajuda global por produto

No cálculo do nível da ajuda nórdica, consideraram-se as ajudas comunitária e nórdica e o conjunto comparado com a ajuda global (ajuda directa paga e diferenças de preço no produtor) em 1993 (Decisão da Comissão, Anexo II). O quadro seguinte revela a comparação com 2000.

Quadro 4a. Ajuda total em 2000 para as áreas de ajuda nórdica (produção animal)

N° de rubrica	Produto	Ajuda total 2000 milhões FIM	Ajuda total 1993 milhões FIM	Excesso/ Defeito %
	1. Produção animal			
1.1.	Carne de bovino	811	1 216	-33 %
1.2.	Carne ovino/caprino	32	35	-8 %
1.3.	Carne de suíno	230	301	-24 %
1.4.	Ovos	21	109	-81 %
1.5.	Carne aves capoeira	35	44	-21 %
1.6.	Renas	17	41	-59 %
1.7.	Equídeos	36	32	12 %
1.8.	Leite	2 312	2 648	-13 %
	TOTAL 1	3 494	4 426,2	-21 %

Quadro 4b. Ajuda total em 2000 nas áreas de ajuda nórdica (culturas arvenses)

Nº de rubrica	Produto	Ajuda total 2000 milhões FIM	Ajuda total 1993 milhões FIM	Excesso/ Defeito %
	2. Produtos cultivados			
2.1.	Beterraba sacarina	6	24	-75 %
2.2.	Fécula	12	40	-69 %
2.3.	Cereais e outras culturas arvenses	1 802	1 858	-3 %
2.4.	Cevada, aveia e mistura de cereais		(1 616)	
2.5.	Outros cereais e culturas arvenses		(242)	
	<u>Horticultura</u>			
2.6.	Produtos hortícolas abrigo fixo	100	187	-47 %
2.7.	Flores	31	71	-57 %
2.8.	Produtos hortícolas sem abrigo	7	44	-84 %
2.9.	Maçãs	0,0	0,3	-84 %
2.10.	Bagas e cogumelos silvestres, ajuda armazen.	6,3	17,0	-63 %
	TOTAL 2	1 964,4	2 241,3	-12 %
	TOTAL COMBINADO	5 457,9	6 667,5	-18 %

Nota: A totalidade dos subsídios de rendimento pagos em 2000 para as zonas nórdicas ascendeu a 5 457,9 milhões de FIM, sendo 18% inferior ao nível de referência de 1993. Os valores de 2000 incluem montantes mais elevados devido às reformas da Agenda 2000 relativas à ajuda comunitária (compensação para novas descidas de preços), enquanto essa nova diferença de preços no produtor não é considerada nos valores de 1993.

3. IMPACTO E SIGNIFICADO DA AJUDA NÓRDICA NO PERÍODO 1995 – 2000

3.1. Bases do relatório

O Departamento de Agricultura e Silvicultura do Centro de Investigação Agronómica e Alimentar publicou um relatório abrangente⁵ relativo ao Impacto e Significado da Ajuda Nórdica no período 1995-2000, em que se baseiam as conclusões do presente capítulo.

Os objectivos fixados para o sistema de ajuda e o estatuto sócio-económico da produção primária e da região da ajuda na fase de implantação do regime de ajuda foram considerados como ponto de partida para uma análise da evolução da agricultura em termos de modo de vida e da economia das regiões nórdicas em geral. Para avaliação do desenvolvimento e transformação foram utilizados os indicadores disponíveis nas fontes estatísticas gerais e nos cadastros administrativos (Centro de Informação do Ministério da Agricultura e Silvicultura da Finlândia). As fontes de informações gerais foram combinadas com o Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) e o Sistema Geral de Gestão da Ajuda. A apreciação do impacto a nível das explorações foi baseada nos resultados do estudo da Rede de Informação Contabilística Agrícola (RICA).

Serviram de critérios para preservar o espaço natural: a população residente, as empresas sediadas na área, incluindo as explorações, e a evolução do estado do ambiente.

⁵ Impacto e Significado da Ajuda Nórdica 1995-2000, Centro de Investigação Agronómica e Alimentar.

O regime de ajuda nórdica faz parte da gestão da política agrícola no seu conjunto. É quase impossível distinguir entre essa abordagem geral e os efeitos de qualquer medida especial relativa à produção agrícola, transformação de produtos agrícolas, distribuição e comercialização de produtos, e aos factores de produção e respectivo impacto na situação do ambiente e preservação do espaço natural.

3.2. Pagamento da ajuda nórdica

Foram utilizados, *grosso modo*, 78% das autorizações de pagamento disponíveis para a ajuda nórdica em 1995 – 2000 (Quadro 5). A diferença para o total disponível é imputável a diversos factores. Os volumes de produção de produtos e sectores permaneceram, até certo ponto, aquém dos valores registados no período de referência. As restrições da ajuda nórdica em relação a determinados produtos impediram o pagamento do montante integral da ajuda. Devido a medidas de austeridade aplicadas na economia nacional, o montante unitário da ajuda não pôde ser pago para todos os produtos de acordo com as autorizações de pagamento constantes nas decisões da Comissão. Além disso, tendo em conta a política comum de ajuda, foi considerado desejável manter a diferença de nível de ajuda entre as regiões do Sul e do Norte da Finlândia dentro de limites razoáveis, pois, em conformidade com o artigo 141º do Acto de Adesão, a autorização do pagamento de ajuda à produção animal no Sul da Finlândia foi fixada a um nível nitidamente inferior ao da área da ajuda nórdica.

Quadro 5. Montante da ajuda nórdica 1995 – 2000

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<i>Autorização de pagamento ajuda nórdica, milhões de FIM</i>	950	950	1 330	1 787	2 209	2 639
Ajuda nórdica na área C, milhões FIM ¹⁾	811	789	1 070	1 325	1 665	2 105
- em % de toda a ajuda para a área C ²⁾	-	25	24	30	37	39

1) Ajuda paga relativamente ao ano de produção.

2) Ajuda total financiada ou parcialmente financiada pela UE e ajuda nacional.

3.3. Tendências de preço dos factores de produção e dos produtos

A determinação do nível do pacote de ajuda nacional na sequência da adesão à UE foi baseada na previsão do nível de preços comunitários dos produtos e dos factores de produção.

De acordo com as condições de adesão, os preços no produtor foram adaptados ao nível dos preços comunitários sem período de transição, o que implicou uma descida considerável, no início de 1995, em termos de preços de mercado e de rendimento das vendas. No período 1995–2000, os preços no produtor permaneceram, sob certos aspectos, consideravelmente inferiores ao previsto, ao adaptar o pacote de ajuda nacional (Quadro 6). As estimativas de preços mantiveram-se muito aquém em relação a certos produtos. O preço da carne de bovino permaneceu 26 % aquém do nível previsto. Os preços dos cereais para alimentação, dos ovos e da carne de carneiro foram também inferiores aos preços estimados. Inversamente, o preço da carne de aves de capoeira excedeu as expectativas enquanto o preço do leite acompanhou praticamente as previsões.

Quadro 6. Preços no produtor, previstos e efectivos, de certos produtos agrícolas desde a adesão à UE

		Preço antes da adesão à UE ¹⁾	Preço UE previsto ¹⁾	Preços efectivos ²⁾					
				1995	1996	1997	1998	1999	2000
Leite	FIM/l	2,93	2,04	2,00	2,02	2,07	2,05	2,04	2,07
Carne bovino ³⁾	FIM/kg	24,74	16,00	15,25	14,08	13,60	14,54	14,09	13,61
Carne bovino, bov. macho ⁴⁾	”	27,63	19,00	15,77	14,53	14,06	15,07	14,60	14,12
Carne de vaca	”	20,60	13,99	12,28	10,67	9,15	10,04	9,58	8,79
Carne de suíno	”	16,29	8,36	7,83	7,80	8,16	7,36	6,60	7,56
Carne carneiro	”	24,20	16,80	10,04	8,73	8,54	9,58	9,10	9,96
Carne aves capoe.	”	13,36	6,20	6,40	6,70	6,80	6,90	6,67	6,61
Ovos	FIM/kg	8,79	5,17	2,83	4,18	3,62	3,84	4,42	4,85
Cereais p/ pão	FIM/kg	2,19	0,75	0,82	0,86	0,83	0,80	0,77	0,76
Centeio p/ pão	”	2,26	0,75	0,84	0,85	0,84	0,82	0,80	0,75
Cevada p/malte	”	1,87	0,83	0,80	0,82	0,86	0,79	0,76	0,72
Cevada p/ forr.	”	1,63	0,75	0,68	0,70	0,69	0,68	0,68	0,66
Aveia p/ forr.	”	1,54	0,75	0,65	0,69	0,65	0,61	0,63	0,68

¹⁾ Origem: Ministério da Agricultura e Silvicultura (MAS).

²⁾ Origem: Centro de Informação do MAS (Para efeitos de comparação, o preço da carne de bovino foi calculado descontando o peso da carcaça quente e o preço dos cereais descontando os custos estimados de transporte).

³⁾ Carne de bovino, sem carne de vaca.

⁴⁾ Bovinos machos, peso de abate superior a 130 kg.

O segundo elemento de adaptação do pacote de ajuda nacional foi a perspectiva de que os preços dos factores de produção na agricultura desceriam em resultado da adesão. A queda dos preços deveu-se aos preços reduzidos para bens agrícolas (sementes, forragens e aquisição de animais) e à eliminação de taxas e pagamentos (taxa de valor acrescentado dos factores de produção e fertilizantes). As expectativas relativas às variações de preço para os principais factores de produção eram as seguintes: aquisição de forragens -40 %, aquisição de sementes -36 %, aquisição de animais -33 % e fertilizantes -27 %.

De 1994 a 1995, os preços dos factores de produção atrás mencionados alteraram-se para os seguintes valores: aquisição de forragens -29 %, aquisição de sementes -35 %, aquisição de animais -30 % e fertilizantes -17 %. Os preços dos factores de produção essenciais da agricultura desceram, em média, cerca de um quinto durante o primeiro ano após a adesão em comparação com o ano anterior. O índice agregado dos factores de produção aumentou mais de 7% entre 1995 e 2000. O aumento mais acentuado verificou-se em 2000, ano em que os preços dos factores aumentaram quase 6% em relação ao ano anterior.

O ponto de partida da adaptação do pacote da ajuda nacional para a agricultura foi a perda de rendimento prevista resultante da redução dos preços de mercado. No cálculo da necessidade de ajuda, foram também consideradas as estimativas da queda dos custos de produção. As perdas de rendimento relativas a alguns produtos em consequência da adesão deveram-se ao facto de os preços desses produtos se terem revelado inferiores aos níveis previstos e de os preços dos factores de produção terem descido menos. A estrutura dos rendimentos e dos custos das explorações contribuíram para o impacto das variações de preço sobre os diferentes tipos de actividade agrícola entre uma e outra exploração.

3.4. Número de explorações

Existe agora um número menor de explorações na área da ajuda nórdica, mas não houve alterações significativas na generalidade dos produtos no que respeita aos volumes de produção ou à percentagem da produção em relação a todo o país. A importância da ajuda nórdica para a criação de rendimento das explorações aumentou durante o período de avaliação, visto ter compensado parcialmente a redução de outras ajudas durante o período de transição. O número de explorações beneficiárias da ajuda nórdica (Quadros 7, 8) foi reduzido de 5 600, ou 13 %, entre 1997 (quando a ajuda foi alargada à produção porcina e aves de capoeira nas áreas C1 e C2) e 2000. Em 2000, cerca de metade das 77 900 explorações que recebiam apoio ao rendimento (PAC ou nacional) recebeu também ajuda nórdica.

Quadro 7. Número de explorações beneficiárias da ajuda nórdica e % variação 1996-2000 ¹⁾

Área ajuda	1996	1997	1998	1999	2000	Variação 1997 – 2000 %	
C1	10 835	12 922	12 237	11 744	10 954	-1 968	-15
C2	22 675	22 362	21 302	20 422	19 654	-2 708	-12
C2N	2 704	2 604	2 435	2 314	2 157	-447	-17
C3	3 591	3 498	3 323	3 235	3 047	-451	-13
C4	668	700	682	686	688	-12	-2
Total	40 473	42 086	39 979	38 401	36 500	-5 586	-13

¹⁾ A alteração do número de explorações é calculada entre 1997 e 2000, pois a ajuda por animal não era extensiva aos suínos e aves de capoeira até 1997, ano em que as explorações de suínos e aves de capoeira das áreas C1 e C2 foram incluídas no âmbito mais abrangente da ajuda nórdica.

Quadro 8. Número de explorações beneficiárias da ajuda nórdica por tendência de produção ¹⁾ 1996-2000 ²⁾

Tipo de actividade	1996	1997	1998	1999	2000	Variação 1997 – 2000 %	
Produção de leite	18 608	17 672	17 215	15 968	15 423	- 2 249	-13
Outros animais	4 893	4 267	4 170	3 764	3 534	-733	-17
Prod. carne suíno *	1 751	2 344	2 331	2 165	1 965	-379	-16
Cultivo cereais	6 271	9 044	8 710	8 366	7 029	-2 015	-22
Outra actividade	8 950	8 760	7 553	8 139	8 549	-211	-2
Total	40 473	42 086	39 979	38 401	36 500	-5 586	-13

* Total da produção de leitões, carne de suíno e outros produtos afins.

¹⁾ Tendência da produção da exploração indicada nas declarações dos agricultores.

²⁾ A variação no número de explorações é calculada de 1997 a 2000, pois a ajuda por animal não era extensiva aos suínos e aves de capoeira até 1997, ano em que as explorações de suínos e aves de capoeira das áreas C1 e C2 foram incluídas no âmbito mais abrangente da ajuda nórdica.

A superfície média das explorações aumentou durante o período de avaliação em todos os tipos principais da actividade agrícola. Em 2000, as maiores explorações estavam implicadas na produção de carne de suíno, e ocupavam, em média, uma superfície de 35 hectares. A superfície das explorações de produção de leite rondava em média 30 ha e a das outras explorações pouco mais de 25 ha. As explorações dedicadas ao cultivo de cereais ocupavam em média 23 ha e a média das explorações com outros tipos de actividade era de cerca de 14 ha. As explorações de produção de carne de suíno registaram o maior aumento de superfície entre 1996 e 2000, da ordem de 6,7 ha. A superfície total das explorações de produção de leite tiveram um acréscimo

médio de 3,8 ha e as herdades com outros animais um aumento de 4,7 ha em média.. A superfície média das explorações especializadas na produção de cereais registou um acréscimo de menos de 3 hectares.

3.5. Evolução da produção

Durante o período de avaliação, a percentagem da produção animal na área da ajuda nórdica em relação a todo o país manteve-se para a maioria dos produtos bastante estável (Quadro 9). Cerca de três quartos do leite e da carne de bovino são produzidos na área da ajuda. A parte de produção de leite aumentou 3% e a parte de carne de bovino oscilou entre 72-76 %. Um pouco mais de metade da carne de ovino ainda é produzida na zona, mas a percentagem diminuiu entre 1995 e 2000. Cerca de 40 % da carne de suíno é produzida na zona, mas a sua proporção manteve-se praticamente inalterada entre 1995 e 2000. Um terço da carne de aves de capoeira é produzido na área. A maior parte da produção de galináceos concentra-se no exterior da área de ajuda nórdica. Cerca de um quarto dos ovos é produzido na zona. Contudo, a produção de ovos tende a concentrar-se sobretudo no exterior da área da ajuda nórdica.

Quadro 9. Percentagem dos principais produtos animais na área da ajuda nórdica em relação a todo o país 1995-2000

Produto	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Leite	73	73	74	75	76	76
Carne de suíno	40	40	41	40	41	42
Carne de bovino	73	72	72	72	72	76
Carne aves capoeira	30	30	30	33	36	34
Carne de ovino	62	60	64	59	53	52
Ovos	33	28	29	27	26	27

Como o número de explorações beneficiárias da ajuda nórdica para a produção animal, excepto as dedicadas à produção de carne de aves de capoeira, decresceu todos os anos a partir de 1997, qualquer acréscimo é imputável ao aumento de produtividade.

A extensão do cultivo de plantas na área da ajuda nórdica em 1995-2000 é indicada no Quadro 10. O cultivo de cereais de panificação (em especial o cultivo de trigo) é essencialmente centrado no exterior da área da ajuda. Cerca de um quinto da produção de centeio provém dessa área. A qualidade do centeio é fortemente dependente das condições climáticas no Outono. Quase toda a produção de cevada para malte e de beterraba sacarina provém do exterior da área da ajuda nórdica. Inversamente, o cultivo de pastagens é proporcionalmente mais comum na área da ajuda nórdica, devido à forte concentração na área da produção de leite e de carne de bovino. Mais de metade de todos os cereais para alimentação é produzida na área da ajuda. A proporção do cultivo destes cereais também aumentou. A maior parte da batata para a produção de fécula é cultivada nas áreas C1 e C2 (constituindo 60% da superfície total desse cultivo).

Quadro 10. Percentagens das áreas da ajuda nórdica dedicadas às principais culturas arvenses ou hortícolas e de pousio em relação ao resto do país, 1995-2000

Cultura	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Trigo	4	3	2	2	3	5
Centeio	25	18	23	21	34	21
Cereais forrageiros	50	51	53	53	55	56
Cevada para malte	5	5	6	6	6	8
Beterraba sacarina	10	9	9	8	8	8
Batata para fécula	65	65	66	62	60	60
Outras culturas arvenses	15	20	26	29	30	36
Pastagens	74	74	74	75	75	73
Pousio	38	40	42	44	42	41
<i>Culturas hortícolas:</i>						
Produção no campo	38	38	38	38	39	39
Produção em abrigo fixo	43	44	44	44	44	45

Os níveis das culturas de cereais e as flutuações anuais influenciam os volumes de produção de cereais e indirectamente a produção animal e a rentabilidade. O impacto é naturalmente, mais forte nas explorações especializadas em culturas arvenses do que nas dedicadas à criação de animais.

A flutuação anual das condições meteorológicas constitui a principal razão das variações nas culturas. Em 1995 – 2000, as variações anuais no rendimento das culturas por hectare na área da ajuda nórdica oscilaram entre 1 900 – 3 400 kg para a cevada, 2 100 – 3 200 kg para a aveia, 2 200 – 3 600 kg para o trigo spring e 1 300 – 2 100 kg para o centeio. O rendimento por hectare do feno seco oscilou entre 3 200 – 4 100 kg e o rendimento por hectare de ensilagem entre 17 400 – 20 000 kg.

3.6. Impacto económico da ajuda

A parte da ajuda nórdica para a criação de rendimento das explorações aumentou no período de avaliação 1995 – 2000, com o correspondente decréscimo gradual da ajuda transitória que terminou no início de 2000. A ajuda nórdica teve maior influência nas explorações de produção animal do que nas de produção vegetal. Em 2000, quando a ajuda nórdica atingiu o nível de longo prazo, a sua proporção para o rendimento agrícola líquido das famílias de agricultores era, de acordo com os cálculos, 50 – 90 % para as explorações leiteiras, cerca de 50 % para as explorações de suínos e 10 – 20 % para as explorações cerealíferas, consoante a superfície.

Segundo os resultados contabilísticos disponíveis até 1998, a rentabilidade das explorações leiteiras, de carne de suíno e de cereais tendeu, de um modo geral, a declinar em comparação com a situação média nos três anos que antecederam a adesão. Nenhum dos objectivos para retribuição das famílias de agricultores ou de juros de capital foram alcançados nas tendências de produção pós-1994 examinadas; noutros termos, o coeficiente de rentabilidade foi menor do que um. A actividade relativa à produção cerealífera e de suínos foi aparentemente a mais rentável e a actividade leiteira a menos lucrativa entre os grupos de explorações. No entanto, a diferença proporcional na rentabilidade entre a actividade leiteira e de suínos permaneceu relativamente estável durante o período, pelo que a introdução dos novos sistemas de subsídio de rendimento em 1995 não terá alterado o papel central dessas duas principais tendências de produção em 1995.

Enquanto as explorações conseguiram, de um modo geral, conservar praticamente o nível de rendimento anterior, entre outras medidas pelo aumento de dimensão, o sistema de ajuda foi incapaz de assegurar o nível de rentabilidade auferida antes da adesão à UE. Sem a ajuda nórdica, a rentabilidade das explorações teria descido abruptamente.

3.7. Impacto na cadeia alimentar

A venda por grosso e a retalho, a situação da transformação e comercialização dos produtos abrangidos pelo regime da ajuda nórdica mantiveram-se relativamente estáveis nessa zona específica. Entre as empresas da indústria alimentar, o número de centrais leiteiras e de matadouros que adquiriam matérias-primas da agricultura decresceu na área da ajuda nórdica durante o período de avaliação. As zonas mais setentrionais podem ser mais problemáticas em termos de empresas transformadoras activas a nível nacional: os volumes de matérias-primas obtidos na área são inferiores quando comparados com os volumes habituais das outras empresas, os custos de transporte são mais elevados e os mercados extremamente distantes.

A ajuda ao transporte de leite e de carne no regime da ajuda nórdica é indispensável, visto ajudar a manter a produção nas regiões mais periféricas. É certo que alguns pequenos matadouros (ditos matadouros das explorações) se estabeleceram na área da ajuda, assim como outras pequenas empresas transformadoras cuja actividade principal se baseia nas matérias-primas próprias ou na satisfação da procura local. Todavia, nas regiões periféricas extensivas e escassamente povoadas, a produção economicamente viável não pode ser baseada exclusivamente no consumo local.

3.8. Impacto no ambiente

Uma das aspirações do regime da ajuda nórdica foi a convicção de que esta iria influenciar positivamente a implantação da protecção e preservação do ambiente mediante a ligação do pagamento da ajuda a condições como a utilização do solo arável (boas práticas agrícolas) e as quantidades dos efectivos (máxima densidade de animais). Uma vez que são diversos os programas operacionais com efeitos no ambiente, é impossível separar do conjunto um programa individual. Embora as alterações do ambiente se processem de modo relativamente lento, o exame dessas alterações revela já a direcção dessa mutação ambiental. A utilização de fertilizantes e pesticidas decaiu significativamente. A incidência do desnudamento pelo nitrato diminuiu 4 – 15 % em várias zonas e a erosão pelo fósforo 5 – 13 %. Os níveis de fósforo solúvel persistiram ou aumentaram ligeiramente. O impacto de diferentes medidas tem sido aparente em sentido positivo, em termos de paisagem rural e da diversidade natural.

3.9. Impacto sócio-económico

O regime de ajuda nórdica faz parte das medidas destinadas a procurar reter a população nas regiões nórdicas e orientais. A maior ameaça à preservação do modo de vida rural em vastas faixas dessas zonas é a migração. Exceptuando os raros centros de crescimento da região, a migração dirige-se primordialmente para o Sul da Finlândia. Como a população migrante é jovem e instruída, o resultado é uma redução do nível médio de instrução da mão-de-obra nas zonas de emigração e um desequilíbrio demográfico na estrutura etária da população. O declínio da população produz um efeito múltiplo: dificulta a manutenção da infra-estrutura e encarece os serviços. As consequências negativas da redução das populações na economia local dessas zonas são consideráveis a longo prazo. Sem a ajuda nórdica, as actividades agrícolas deixariam de ser rentáveis e muitas explorações seriam provavelmente forçadas a cessar a produção, o que por sua vez implicaria maior perda de população nas áreas rurais.

4. CONCLUSÕES

Em conformidade com o artigo 142º do Acto de Adesão, a Comissão, pela Decisão 95/196/CE de 4 de Maio de 1995, autorizou a Finlândia a conceder ajudas nacionais a longo prazo a zonas agrícolas localizadas a norte do paralelo 62 e a certas regiões limítrofes afectadas por condições climáticas comparáveis que tornam a actividade agrícola particularmente difícil.

O presente relatório, elaborado com base nas informações fornecidas pelas autoridades finlandesas, nos termos do nº 2 do artigo 143º do Acto de Adesão, para apresentação ao Conselho, sintetiza as autorizações concedidas e os resultados alcançados. Verifica-se que:

- 1) Em relação à maioria dos sectores beneficiários da ajuda nórdica, não houve no período em apreço superação do nível de apoio nem dos níveis de produção admissíveis - com excepção, no que se refere ao nível de produção, das seguintes ocasiões:
 - em 1996-97, foram excedidos os níveis da produção de carne de ovino; a ajuda foi reduzida do montante correspondente nos anos seguintes,
 - em 1997, foram excedidos os níveis da produção de carne de suíno; a ajuda foi reduzida do montante correspondente no ano seguinte,
 - em 1996-97, foram excedidos os níveis da produção de carne de aves de capoeira; a ajuda foi reduzida do montante correspondente nos anos seguintes,
 - em 1998-2000, foram excedidos os níveis da produção de leite; a ajuda foi reduzida do montante correspondente nos anos seguintes.
- 2) A ajuda comunitária por produto (apoio ao mercados, indemnizações compensatórias e medidas agro-ambientais) não atingiu o nível considerado para a fixação dos níveis de ajuda; por conseguinte, a sua aplicação não implicou a superação do nível aplicado anteriormente à adesão.
- 3) Os controlos efectuados pelo Estado-Membro demonstraram uma aplicação correcta das ajudas.
- 4) As ajudas concedidas desempenham uma função importante na protecção do ambiente e na preservação do espaço natural: estão, por conseguinte, em conformidade com o nº 3 do artigo 142º do Acto de Adesão.

Com base nas informações fornecidas pelas autoridades finlandesas, a Comissão considera que estas aplicaram correctamente a Decisão 95/196/CE da Comissão relativa à ajuda às regiões nórdicas. Nos raros casos em que se verificou uma superação dos volumes máximos de produção, é aplicada uma redução da ajuda, em conformidade com a referida decisão.

ANEXO

Evolução da ajuda e da produção, por produto, em 1996-2000

A evolução da ajuda e da produção será examinada por produto. Saliente-se que, neste contexto, o nível de apoio a alguns produtos aumenta gradualmente até 2000. Este aumento unitário compensa parcialmente a redução progressiva do apoio durante o período de transição, em conformidade com o disposto nos artigos 138º-140º do Acto de Adesão.

1. PRODUÇÃO ANIMAL

1.1. Carne de bovino

Cerca de 72 % da produção global de carne de bovino provém da área da ajuda nórdica.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
1996	14 337	26 850	2 611	4 043	426	48 267
1997	15 065	27 760	2 613	4 027	439	49 904
1998	13 249	25 500	2 370	3 740	408	45 267
1999	12 544	24 771	2 272	3 816	423	43 826
2000	12 855	25 571	2 445	3 748	391	45 011
Durante o período de referência	18 400	31 700	3 600	5 600	600	59 900

1) Excepto para a carne de vaca, cujo valor de produção totalizou 22 693 t em 2000 (26 300 t no período de referência).

Nota: Em todo o período de avaliação, a produção de carne de bovino foi inferior à do período de referência.

1.1.1. Vacas em aleitamento

Cerca de 55 % de todas as vacas em aleitamento são criadas na área da ajuda nórdica.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 2.1. Ajuda unitária paga 2000						
Ajuda autorizada (FIM/CN)	1 900	1 950	2 400	2 850	3 950	
Ajuda aplicada (FIM/CN)	1 000	1 000	1 450	1 900	3 000	
Quadro 2.2. Unidades de produção 1996-2000 (CN)						
1996	6 982	7 635	553	476	37	15 683
1997	7 163	7 956	589	467	40	16 215
1998	6 743	7 610	558	460	41	15 412
1999	6 181	7 247	562	376	41	14 406
2000	5 570	6 729	518	321	42	13 180
Durante o período de referência	6 550	7 100	650	900	150	15 350
Quadro 2.3. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,7	1,1	0,3	0,5	0,1	2,7
1997	3,5	4,2	0,5	0,6	0,1	9,0
1998	4,4	5,5	0,7	0,7	0,1	11,4
1999	5,1	6,4	0,7	0,7	0,1	13,0
2000	5,5	6,7	0,7	0,6	0,1	13,6
Ajuda total autorizada nível 2000	12,4	13,8	1,6	2,6	0,6	31,0

Nota: Durante o período de avaliação, o total de CN de vacas em aleitamento foi inferior ao do período de referência, excepto em 1996-97. A ajuda total paga não atingiu também o nível autorizado.

1.1.2. Bovinos machos

Cerca de 75 % de todos os bovinos machos são criados na área da ajuda nórdica.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 3.1. Ajuda unitária aplicada 2000						
Ajuda autorizada (FIM/CN)	2 450	2 500	2 950	4700-5200	6300-7800	
Ajuda aplicada (FIM/CN) ¹⁾	2 450	2 500	2 950	4700-5200	6300-7800	
Quadro 3.2. Unidades de produção 1996-2000 (CN)						
1996	28 168	53 184	5 554	7 622	774	95 302
1997	27 912	53 415	5 365	7 608	752	95 052
1998	27 630	54 552	5 306	7 776	781	96 046
1999	26 843	53 164	5 222	7 830	753	93 813
2000	26 597	52 748	5 391	7 811	704	93 251
Durante o período de referência	36 000	62 300	7 250	11 100	1 050	117 700
Quadro 3.3. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	18,2	37,0	6,4	20,0	4,2	85,7
1997	30,4	60,9	8,6	15,5	2,4	117,8
1998	42,3	86,2	10,8	28,9	3,9	172,1
1999	53,1	107,2	12,9	32,7	4,5	210,3
2000	64,6	130,6	15,9	34,2	4,3	249,6
Ajuda total autorizada nível 2000	88,2	155,8	21,4	54,4	6,7	326,5

- 1) O pagamento por CN para os bovinos machos para abate na sub-região C3, subárea P1-P2 foi de 780 FIM; na subárea P3-P4, 1 080 FIM, e na sub-região C4, em partes da subárea P4, 1 080 FIM e na subárea P5, 1 980 FIM.

Nota: Durante o período de avaliação, o total de CN de bovinos machos foi inferior ao do período de referência. A ajuda total paga não atingiu também o nível autorizado.

1.1.3. Novilhas para abate

Cerca de 77 % de todas as novilhas para abate são criadas na área da ajuda nórdica.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 4.1. Ajuda unitária aplicada 2000						
Ajuda autorizada (FIM por CN)	1 680	1 720	2 000	2 240	2 720	
Ajuda aplicada (FIM por CN)	1 150	1 150	1 440	1 690	2 200	
Quadro 4.2. Unidades de Produção 1996-2000 (CN)						
1996	11 808	21 277	2 164	3 372	343	38 964
1997	10 508	18 136	1 939	2 585	328	33 496
1998	9 132	16 462	1 726	2 385	288	29 993
1999	8 743	15 931	1 711	2 488	245	29 118
2000	9 001	16 727	2 030	2 278	246	30 281
Durante o período de referência	17 390	30 020	3 380	5 440	810	57 040
Quadro 4.3. Ajuda 1996-2000						
1996	4,2	8,3	1,7	3,1	0,5	17,8
1997	7,6	13,4	2,0	3,4	0,6	27,0
1998	9,9	18,1	2,4	4,1	0,6	35,2
1999	10,5	19,5	2,6	4,4	0,6	37,7
2000	10,4	19,2	2,9	3,8	0,5	36,9
Ajuda total autorizada nível 2000	29,2	51,6	6,8	12,2	2,2	102,0

Nota: Durante o período de avaliação, o total de CN de novilhas foi inferior ao do período de referência. A ajuda total paga também não atingiu o nível autorizado.

1.2. Ovelhas e cabras

A produção de carne de ovino nas regiões nórdicas corresponde a 52% da produção total.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 5.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Ajuda autorizada (FIM/CN)	2 450	2 500	2 950	4900-5500	6600-8200	
Ajuda aplicada (FIM/CN) Ovelhas	2 450	2 500	2 950	4900-5500	6600-8200	
Ajuda aplicada (FIM/CN) Cabras	2 310	2 360	2 460	3060-3260	3600-4100	
Quadro 5.2. Unidades de produção 1996-2000 (CN)						
1996	2 071	2 023	328	599	179	5 201
1997	2 063	2 093	407	655	169	5 388
1998	1 924	1 849	375	727	204	5 079
1999	1 688	1 569	313	689	222	4 480
2000	1 839	1 679	312	772	270	4 873
Durante o período de referência	2 027	2 116	540	827	376	5 886
Quadro 5.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	293	364	52	73	16	798
1997	290	342	41	60	10	741
1998	244	269	45	56	8	622
1999	174	177	43	41	6	441
2000	128	147	44	32	0	351
Durante o período de referência	223	276	60	111	41	711
Quadro 5.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	1,3	1,4	0,4	2,0	0,9	6,0
1997	2,2	2,3	0,6	2,4	0,9	8,3
1998	2,6	2,7	0,7	3,0	1,1	10,2
1999	3,2	3,1	0,8	3,1	1,3	11,5
2000	4,4	4,1	0,9	3,8	1,6	14,8
Ajuda total autorizada nível 2000	4,2	4,6	1,4	4,1	2,1	16,4

Nota: Durante o período de avaliação, o total de CN de ovelhas e cabras foi inferior ao do período de referência. A ajuda total paga também não atingiu o nível autorizado. A produção de carne de ovino superou os níveis autorizados em 1996-97, com a consequente redução da ajuda em 1997 e 1998.

1.3. Suínos

40-42 % de todos os suínos são criados na área de ajuda nórdica.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 6.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Ajuda autorizada (FIM/CN)	2 450	2 500	2 950	2 950	3 400	
Ajuda aplicada (FIM/CN)	2 000	2 000	2 480	2 480	2 900	
Quadro 6.2. Unidades de produção 1996-2000 (CN)						
1996	76 091	40 453	2 071	2 422	7	121 044
1997	79 228	44 177	2 056	2 452	2	127 915
1998	78 271	43 596	1 933	2 371	0	126 172
1999	71 113	39 057	1 845	1 942	0	113 958
2000	71 478	38 996	1 747	1 842	0	114 062
Durante o período de referência	63 700	37 600	2 100	3 150	40	106 590

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 6.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	43 001	23 644	1 144	1 395	10	69 193
1997	45 226	25 433	1 094	1 345	2	73 100
1998	46 782	25 072	1 160	1 339	0	74 354
1999	46 523	23 715	1 091	1 230	0	72 560
2000	47 011	23 517	1 160	1 047	0	72 735
Durante o período de referência ¹⁾	42 900	24 700	1 300	2 000	6	70 906
Quadro 6.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	0,0	1,0	1,2	0,0	2,2
1997	28,0	16,3	1,9	2,3	0,0	48,5
1998	65,8	37,5	2,7	3,3	0,0	109,3
1999	95,6	53,3	3,5	3,7	0,0	156,0
2000	143,0	78,0	4,3	4,6	0,0	229,8
Ajuda total autorizada nível 2000	156,1	94,0	6,2	9,3	0,1	265,7

1) Incluindo carne de porca (3 100 t).

Nota: Durante o período de avaliação, o total de CN de suínos superou o do período de referência e a produção de carne de suíno superou os níveis autorizados em 1997. Em consequência, durante o período de avaliação, a ajuda total relativa aos suínos foi inferior aos níveis autorizados. A ajuda unitária foi reduzida em 1998, visto os níveis de produção autorizados terem sido superados em 1997.

1.4. Aves de capoeira

1.4.1. Produção de ovos

Cerca de 27 % de todos os ovos são produzidos na área da ajuda nórdica.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 7.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Ajuda autorizada (FIM/CN)	2 450	2 500	2 950	3 400	4 500	
Ajuda aplicada (FIM/CN)	1 705	1 720	2 230	2 630	3 800	
Quadro 7.2. Unidades de Produção 1996-2000 (CN)						
1996	10 227	3 398	253	186	1	14 065
1997	11 563	4 516	345	224	0	16 648
1998	9 851	4 015	296	201	0	14 364
1999	8 630	3 714	282	198	1	12 825
2000	8 185	3 488	198	199	1	12 071
Durante o período de referência	16 000	6 300	680	330	4	23 314
Quadro 7.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	14 589	4 856	300	223	1	19 969
1997	15 121	5 906	451	293	0	21 771
1998	12 882	5 250	388	263	0	18 783
1999	11 285	4 857	368	259	1	16 771
2000	10 704	4 561	259	260	1	15 785
Durante o período de referência	16 950	8 000	1 000	1 000	2	26 952
Quadro 7.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	0,0	0,3	0,1	0,00	0,4
1997	4,5	1,8	0,3	0,3	0,00	6,9
1998	6,8	2,9	0,4	0,3	0,00	10,4
1999	10,0	4,4	0,5	0,4	0,00	15,2
2000	13,9	6,0	0,5	0,5	0,00	20,9
Ajuda total autorizada nível 2000	39,2	15,8	2,0	1,1	0,02	58,1

Nota: Durante o período de avaliação, o total de CN de aves de capoeira foi inferior ao do período de referência. A ajuda total paga e os totais de produção também não atingiram o nível autorizado.

1.4.2. Produção de carne de aves de capoeira

Cerca de um terço de toda a carne de aves de capoeira é produzida na área da ajuda nórdica.

	Sub-região					
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	Total
Quadro 8.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Ajuda autorizada (FIM/CN)	2 450	2 500	2 950	3 400	4 500	
Ajuda aplicada (FIM/CN)	1 610	1 640	2 180	2 580	3 780	
Quadro 8.2. Unidades de produção 1996-2000 (CN)						
1996	8 524	1 052	20	23	0	9 619
1997	11 254	1 712	21	4	0	12 991
1998	13 232	1 962	23	0	0	15 217
1999	17 152	2 360	51	1	0	19 564
2000	18 999	2 436	53	0	0	21 489
Durante o período de referência	7 700	1 400	170	25	1	9 296
Quadro 8.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	12 698	1 667	0	0	0	14 365
1997	14 038	1 788	0	0	0	15 826
1998	16 800	2 211	0	0	0	19 012
1999	20 347	2 842	0	0	0	23 189
2000	18 794	2 817	0	0	0	21 611
Durante o período de referência	8 335	1 075	10	20	1	9 441
Quadro 8.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2
1997	4,3	0,7	0,0	0,0	0,0	5,0
1998	7,6	1,2	0,0	0,0	0,0	8,8
1999	16,6	2,3	0,1	0,0	0,0	19,0
2000	30,6	4,2	0,1	0,0	0,0	34,9
Ajuda total autorizada nível 2000						44,0

Nota: Durante o período de avaliação, o número de aves de capoeira (CN) superou o nível do período de referência e a produção de carne de aves de capoeira superou os níveis autorizados. Em contrapartida, durante todo o período, a ajuda total não atingiu o nível autorizado. A ajuda unitária foi reduzida em 1997-1998, visto os totais de produção terem sido superados nos anos precedentes.

1.4.3. Aves de capoeira, total

	Sub-região					
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	Total
Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	0,0	0,5	0,1	0,00	0,6
1997	8,7	2,5	0,3	0,2	0,00	11,8
1998	14,5	4,1	0,4	0,2	0,00	19,3
1999	26,6	6,7	0,6	0,4	0,00	34,3
2000	44,5	10,2	0,6	0,5	0,00	55,8
Ajuda total autorizada nível 2000	58,1	19,3	2,5	1,2	0,02	81,1

Nota: Durante todo o período de avaliação, a ajuda total não atingiu o nível autorizado.

1.5. Equídeos

Cerca de 61 % dos cavalos finlandeses são criados na área da ajuda nórdica.

	C1	C2	Sub-região C2 Norte	C3	C4	Total
Quadro 9.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Ajuda autorizada (FIM/CN)	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
Ajuda aplicada (FIM/CN)	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	
Quadro 9.2. Unidades de produção 1996-2000 (CN) ¹⁾						
1996	4 108	4 337	692	694	109	9 940
1997	4 152	4 626	676	770	102	10 325
1998	3 356	3 748	525	543	95	8 267
1999	3 286	3 641	507	561	92	8 087
2000	3 184	3 641	481	499	100	7 906
Durante o período de referência	2 400	2 800	340	390	70	6 000
Quadro 9.3. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
1997	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
1998	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
1999	2,1	2,4	0,3	0,4	0,06	5,2
2000	5,1	5,8	0,8	0,8	0,15	12,6
Ajuda total autorizada nível 2000	6,0	7,0	0,9	1,0	0,18	15,0

1) Éguas para reprodução, cavalos finlandeses e potros (1-3 anos).

Nota: Durante o período de avaliação, o número total de equídeos (CN) superou o do período de referência e a ajuda total paga não atingiu os níveis autorizados. (Nota: A ajuda nórdica para equídeos foi paga apenas em 1999-2000).

1.6. Renas

As renas são criadas exclusivamente na área da ajuda nórdica.

	C1	C2	Sub-região C2 Norte	C3	C4	Total
Quadro 10.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Ajuda autorizada (FIM/CN)				160	160	
Ajuda aplicada (FIM/CN)				100	100	
Quadro 10.2. Unidades de produção 1996-2000 (número)						
1996				71 200	141 600	212 800
1997				68 000	134 616	202 616
1998				65 824	130 314	196 138
1999				67 815	127 617	195 432
2000				70 576	132 813	203 389
Durante o período de referência				71 500	157 500	229 000
Quadro 10.3. Produção de carne de rena 1996-2000 (t)						
1996				933	1 987	2 920
1997				620	1 380	2 000
1998				620	1 380	2 000
1999				746	1 404	2 150
2000				729	1 371	2 100
Durante o período de referência				1 073	2 370	3 443

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 10.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996				6,7	17,3	24,0
1997				5,9	13,9	19,8
1998				4,1	10,9	15,0
1999				4,3	11,8	16,1
2000				4,6	12,3	16,9
Ajuda total autorizada				11,4	25,2	36,6

Nota: Durante o período de avaliação, o número de renas não atingiu o nível do período de referência. A ajuda paga e a produção de carne de rena também não atingiram os níveis autorizados.

1.7. Produção de carne na área da ajuda nórdica (síntese)

Em conformidade com a Decisão 2000/405/CE da Comissão, o volume da produção de carne deve, em primeiro lugar, ser determinado colectivamente. O quadro seguinte descreve os respectivos valores:

Quadro 11.1. Evolução da produção de carne na área da ajuda nórdica, 1996-2000						
Produção, em toneladas	Carne de bovino	Carne de ovino e caprino	Carne de suíno	Carne de aves de capoeira	Carne de rena	Total
1996	48 267	798	69 193	14 365	2 920	135 543
1997	49 904	741	73 100	15 826	2 000	141 572
1998	45 267	622	74 354	19 012	2 000	141 255
1999	43 826	441	72 560	23 189	2 150	142 166
2000	45 011	351	72 735	21 611	2 100	141 808
Durante período referência	59 900	711	70 906	9 441	3 443	144 401

Nota: Uma verificação da produção global de carne na sub-região C (área da ajuda nórdica) revela que, durante o período de avaliação, o nível autorizado não foi atingido.

1.8. Leite

Em 2000, foi produzido leite em 15 423 explorações na área da ajuda nórdica (76 % de todas as explorações leiteiras da Finlândia). A sua produção rondou 75% do leite total.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 12.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Autorizada (FIM/kg)	0,62	0,63	0,74	0,92-1,17	1,44-1,96	
Aplicada (FIM/kg) ¹⁾	0,51	0,54	0,62	0,79-1,04	1,31-1,84	
Quadro 12.2. Produção de leite 1996-2000 (t) ²⁾						
1996	516 232	909 480	100 175	163 321	22 616	1 711 824
1997	516 377	927 869	101 220	162 335	22 631	1 730 433
1998	515 772	961 009	99 286	169 132	23 137	1 768 336
1999	518 861	987 671	104 568	172 007	22 996	1 806 103
2000	526 961	1 018 021	104 820	173 331	23 218	1 846 351
Durante o período de referência ³⁾	534 234	922 953	104 024	165 651	24 000	1 750 862
Quadro 12.3. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	84,3	156,6	28,2	104,3	24,4	397,8
1997	134,6	259,8	37,5	116,4	26,2	574,4
1998	165,0	334,4	43,2	132,3	28,3	703,2
1999	212,7	434,6	54,4	149,2	30,2	881,1
2000	268,8	549,8	65,0	167,6	32,7	1 083,9
Ajuda total autorizada nível 2000	331,2	581,5	77,0	181,4	36,5	1 207,6

1) FIM/kg na sub-região C3; P1 = 0,79; P2 = 0,89; P3-P4 = 1,04; na sub-região C4: P4 = 1,31; P5 = 1,84.

2) A ajuda é aplicável apenas ao leite de vaca.

- 3) Este valor pode ser aumentado sempre que for decidido um aumento das quantidades de leite atribuídas, de acordo com o Acto de Adesão, a partir da reserva decidida em relação à quota SLOM finlandesa.

Nota: A produção total de leite superou o volume autorizado em 1998, 1999 e 2000. Neste domínio, deve ser tido em conta que as quantidades de referência incluíam adições SLOM para os períodos de quota 1997/98 e 1998/99, mas não para os períodos de quota 1999/2000 e 2000/01, correspondentes no total a 2 067 toneladas. A ajuda total paga não atingiu o nível autorizado durante o período de avaliação. A ajuda unitária foi reduzida em 1999 e 2000, por terem sido superados os totais de produção.

1.9. Ajuda ao transporte

A ajuda ao transporte de leite é paga em Kainuu, na Província da Lapónia e na região de Koillismaa. A ajuda ao transporte de carne é paga na Província da Lapónia. A ajuda ao transporte destina-se a compensar os custos de transporte entre as explorações e a unidade de transformação de primeiro grau. Essa ajuda é expressa em FIM/tonelada (a estimativa de custo médio é de FIM 54,00/t para o transporte de leite e FIM 0,50/kg para o transporte de carne). No cálculo dos volumes são considerados: os montantes médios entregues pelas explorações às centrais leiteiras, a densidade média de explorações na área de recolha de leite e a distância média entre as explorações e as centrais.

A ajuda paga para o transporte de leite e de carne nas regiões periféricas da Comunidade pode ser considerada uma ajuda para facilitar a venda dos produtos, de acordo com o nº 3, terceiro parágrafo, do artigo 142º, sendo portanto admissível.

Milhões de FIM	1996	1997	1998	1999	2000
Autorizada	13,5	13,5	13,5	13,5	13,5
Aplicada	9,6	9,6	9,5	9,8	9,8

Nota: Durante todo o período de avaliação, a ajuda ao transporte não atingiu o nível autorizado.

2. PRODUÇÃO VEGETAL

2.1. Beterraba sacarina

8% de toda a beterraba sacarina são cultivados na área da ajuda nórdica.

Além da ajuda por hectare aplicável na ajuda nórdica geral, é pagável uma ajuda separada por hectare para a beterraba sacarina.

	C1	C2	Sub-região C2 Norte	C3	C4	Total
Quadro 14.1. Ajuda unitária aplicada em 2000 ¹⁾						
Autorizada (FIM/hectare)	2 000	200+2000	200+2000			
Aplicada (FIM/hectare)	1 200	200+1200	200+1200			
Quadro 14.2. Solo arável 1996-2000 (ha)						
1996	3 119	133	3			3 255
1997	2 817	144	0			2 961
1998	2 496	152	0			2 648
1999	2 582	158	0			2 740
2000	2 159	159	0			2 318
Durante o período de referência	3 230	520	0	0	0	3 750
Quadro 14.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	11 708	501	11			12 220
1997	10 219	490	0			10 709
1998	9 052	519	0			9 571
1999	12 049	418	0			12 467
2000	12 113	717	0			12 830
Durante o período de referência	17 570	2 270	0	0	0	19 840

	Sub-região			C3	C4	Total
	C1	C2	C2 Norte			
Quadro 14.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	1,5	0,1	0,0			1,6
1997	2,2	0,1	0,0			2,4
1998	2,5	0,2	0,0			2,6
1999	3,0	0,2	0,0			3,2
2000	2,6	0,2	0,0			2,8
Ajuda total autorizada nível 2000	6,5	1,1	0,0			7,6

1) Inclui a ajuda geral por hectare e a ajuda por hectare para beterraba sacarina.

Nota: Durante o período de avaliação, tanto a produção global como a ajuda total paga foram inferiores ao montante autorizado.

2.2. Batata para produção de fécula

60% da batata para produção de fécula é cultivada na área de ajuda nórdica.

Além da ajuda por hectare aplicável à ajuda nórdica geral, é pagável uma ajuda separada por hectare à batata para fécula.

	Sub-região			C3	C4	Total
	C1	C2	C2 Norte			
Quadro 15.1. Ajuda unitária Aplicada em 2000 ¹⁾						
Autorizada (FIM/hectare)	1 000	200+1000	200+1000			
Aplicada (FIM/hectare)	1 000	200+1000	200+1000			
Quadro 15.2. Solo arável 1996-2000 (ha)						
1996	4 594	1 906				6 500
1997	4 132	1 701				5 832
1998	3 996	1 519				5 515
1999	3 406	1 387				4 792
2000	3 594	1 560				5 154
Durante o período de referência	4 490	2 090	0	0	0	6 580
Quadro 15.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	19 778	9 298				29 076
1997	22 411	9 179	0			31 591
1998	17 730	8 441	0			26 171
1999	12 049	4 178	0			16 227
2000	21 458	9 431	0			30 889
Durante o período de referência	24 160	9 400				33 560
Quadro 15.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	1,8	1,1	0,0			2,9
1997	2,0	0,8	0,0			2,9
1998	2,2	1,1	0,0			3,3
1999	2,0	1,1	0,0			3,1
2000	3,5	1,9	0,0			5,4
Ajuda total autorizada	4,5	2,5				7,0

1) Inclui a ajuda geral por hectare e a ajuda por hectare para produção de fécula.

Nota: Durante o período de avaliação, a superfície cultivada foi inferior à do período de referência e tanto a produção global como a ajuda total paga foram inferiores ao montante autorizado.

2.3. Cereais e outras culturas arvenses (resumo dos Quadros 2.3.1. e 2.3.2.)

As explorações da área da ajuda nórdica contribuem com cerca de 42 % de toda a produção cerealífera.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 16.1. Solo arável 1996-2000 (ha)						
1996	238 855	196 809	14 297	8 861	285	459 107
1997	248 919	199 757	14 312	9 488	93	472 568
1998	256 368	208 165	14 368	9 512	56	488 469
1999	254 005	213 152	14 744	9 742	29	491 673
2000	260 028	220 710	15 052	9 736	84	505 609
Durante período referência (ha)	286 780	237 500	20 720	12 600	100	557 700
Quadro 16.2. Produção 1996-2000 (t)						
1996	668 794	452 661	32 883	20 380	656	1 175 374
1997	815 927	597 839	39 895	22 892	210	1 476 763
1998	638 304	496 679	31 551	19 002	72	1 185 609
1999	683 045	553 282	36 833	23 369	50	1 296 580
2000	832 088	705 005	43 604	24 320	163	1 605 181
Durante o período de referência	900 400	717 800	52 500	32 500	0	1 703 200
Quadro 16.3. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	39,4	2,9	3,5	0,2	46,0
1997	1,7	41,1	2,9	3,3	0,0	48,9
1998	6,1	35,6	2,4	3,0	0,0	47,1
1999	6,9	36,5	2,5	2,7	0,0	48,5
2000	6,6	46,1	3,2	3,8	0,0	59,8
Ajuda total autorizada	23,4	52,7	4,2	5,0	0,1	85,4

Nota: Durante o período de avaliação, a superfície cultivada foi inferior à do período de referência e tanto a produção global como a ajuda total paga foram inferiores ao montante autorizado.

2.3.1. Cevada, aveia e mistura de cereais

Cerca de 55 % de todos os cereais para alimentação são cultivados na área da ajuda nórdica.

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 17.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Autorizada (FIM/hectare)	0	200	200	400	800	
Aplicada (FIM/hectare)	0	200	200	300	600	
Quadro 17.2. Solo arável 1996-2000 (ha)						
1996	218 428	191 277	14 050	8 820	283	432 858
1997	230 567	192 602	13 956	9 172	59	446 355
1998	230 203	198 935	14 092	9 399	56	452 684
1999	226 332	204 019	14 473	9 619	29	454 473
2000	221 695	208 039	14 600	9 546	82	453 962
Durante o período de referência	248 000	227 050	19 900	12 600	100	507 650
Quadro 17.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	611 598	439 937	32 315	20 286	651	1 104 787
1997	760 870	577 805	39 078	22 196	142	1 400 090
1998	575 507	478 218	31 026	18 798	72	1 103 622
1999	611 096	530 451	36 183	23 086	50	1 200 866
2000	709 425	665 726	42 341	23 864	163	1 441 519
Durante o período de referência	809 400	680 000	52 000	32 000	0	1 573 400

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 17.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	38,3	2,8	3,5	0,2	44,8
1997	0,0	39,2	2,8	3,3	0,0	45,3
1998	0,0	31,9	2,3	3,0	0,0	37,1
1999	0,0	32,7	2,3	2,7	0,0	37,7
2000	0,0	41,6	2,9	2,9	0,0	47,4
Ajuda total autorizada	0,0	45,4	4,0	5,0	0,1	54,5

Nota: Durante o período de avaliação, a superfície cultivada foi inferior à do período de referência e tanto a produção global como a ajuda total paga foram inferiores ao montante autorizado.

2.3.2. Outros cereais e culturas arvenses

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 18.1. Ajuda unitária aplicada em 2000 ¹⁾						
Autorizada (FIM/hectare)	800	200+800	200+800			
Aplicada (FIM/hectare) ²⁾	350-800	200+...	200+...			
Quadro 18.2. Solo arável 1996-2000 (ha)						
1996	20 427	5 532	247	41	2	26 249
1997	18 352	7 155	355	316	34	26 213
1998	26 165	9 231	276	113	0	35 786
1999	27 673	9 133	271	123	0	37 199
2000	38 332	12 671	451	190	3	51 647
Durante o período de referência	38 780	10 450	820	0	0	50 050
Quadro 18.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	57 196	12 724	568	94	5	70 587
1997	55 057	20 034	817	696	69	76 673
1998	62 797	18 461	525	204	0	81 987
1999	71 949	22 832	650	283	0	95 714
2000	122 663	39 279	1 264	456	0	163 662
Durante o período de referência	91 400	37 800	500	500		130 200
Quadro 18.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	1,1	0,1	0,0	0,0	1,2
1997	1,7	1,9	0,1	0,0	0,0	3,6
1998	6,1	3,7	0,1	0,0	0,0	10,0
1999	6,9	3,8	0,1	0,0	0,0	10,8
2000	6,6	4,5	0,3	0,0	0,0	11,4
Ajuda total autorizada nível 2000	23,4	7,3	0,2			30,9

1) Inclui a ajuda geral por hectare e a ajuda por hectare para produção de culturas individuais.

2) Nas sub-regiões C2 e C2N, a ajuda ascendeu a 160 e 210–400 FIM/ha, consoante a cultura individual.

Nota: Durante o período de avaliação, a ajuda total paga foi inferior ao montante autorizado. Em 2000, a área cultivada superou a do período de referência e a produção global superou o nível autorizado. Recorde-se que, para as culturas arvenses, a superação dos totais de produção só resulta na redução da ajuda se a média de superação for superior a 10% em dois anos consecutivos.

2.4. Produtos hortícolas, flores e outras plantas cultivadas sob abrigo fixo

Cerca de 45 % de toda a produção de plantas sob abrigo fixo são cultivados na área da ajuda nórdica.

A ajuda é concedida sobretudo para o cultivo de tomate, pepino, alface, aneto, salsa, cornichão, couve, pimento vermelho, flores cortadas e folhagem verde.

A situação por categoria de produto pode ser observada em 2.4.1. e 2.4.2.

2.4.1. Produtos hortícolas

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 19.1. Área produção 1996-2000 (ha)						
1996	116,0	26,0	1,2	0,7	0,7	144,6
1997	118,8	28,5	1,6	1,0	0,7	150,6
1998	116,2	28,8	1,4	1,2	0,7	148,2
1999	120,9	31,0	1,3	1,2	0,6	155,0
2000	120,5	31,2	1,4	1,0	0,6	154,7
Durante o período de referência	116,0	29,0	1,1	1,1	0,6	147,8
Quadro 19.2. Produção 1996-2000 (t)						
1996	36 156	8 398	260	151	91	45 058
1997	37 179	7 767	351	193	98	45 588
1998	35 589	8 145	299	165	74	44 272
1999	40 014	10 317	290	160	82	50 863
2000	37 594	9 349	399	205	73	47 620
Durante o período de referência	41 000	10 000	400	400	200	52 000
Quadro 19.3. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996						0,0
1997						0,0
1998						22,9
1999						59,0
2000						99,6
Ajuda total autorizada nível 2000						107,0

Nota: A superfície de produção superou o nível do período de referência em 1997-2000. Durante todo o período de avaliação, tanto a produção global como a ajuda total paga foram inferiores ao montante autorizado.

2.4.2. Flores e plantas ornamentais

	Sub-região					Total
	C1	C2	C2 Norte	C3	C4	
Quadro 20.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Autorizada (FIM/m ²)	40-80	40-81	40-82	40-83	40-84	
Aplicada (FIM/m ²)	34 + 68	34 + 68	34 + 68	34 + 68	34 + 68	
Quadro 20.2. Área produção 1996-2000 (ha)						
1996	26,8	19,0	2,2	4,3	0,4	52,7
1997	30,1	20,9	2,8	5,6	0,4	59,8
1998	28,1	19,8	2,6	5,0	0,0	55,4
1999	32,1	20,7	2,7	5,4	0,2	61,1
2000	33,2	21,3	2,7	5,4	0,3	62,9
Durante o período de referência	26,7	20,0	2,6	5,2	0,6	55,1
Quadro 20.3. Produção 1996-2000 (milhões de unidades)						
1996	27,8	17,4	1,7	2,9	0,2	50,0
1997	28,7	15,5	1,4	2,3	0,2	48,2
1998	30,8	15,9	1,4	2,1	0,2	50,4
1999	34,2	15,4	1,6	2,6	0,1	53,9
2000	30,9	14,6	1,4	2,3	0,1	49,3
Durante o período de referência	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	60,0
Quadro 20.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996						0,0
1997						0,0
1998						8,5
1999						18,4
2000						30,8
Ajuda total autorizada nível 2000						39,8

Nota: A área de produção superou o nível do período de referência em 1997-2000. Durante todo o período de avaliação, tanto a produção global como a ajuda total paga foram inferiores ao montante autorizado.

2.5. Produtos hortícolas cultivados sem abrigo

Cerca de 39% de toda a produção de produtos hortícolas sem abrigo provém da área da ajuda nórdica.

	C1	C2	Sub-região			Total
			C2 Norte	C3	C4	
Quadro 21.1. Ajuda unitária aplicada em 2000 ¹⁾						
Autorizada (FIM/hectare)	2 350	200+2350	200+2350	400+2350	800+2350	
Aplicada (FIM/hectare)	2 350	200+2350	200+2350	300+2350	600+2350	
Quadro 21.2. Sector produção 1996-2000 (ha)						
1996	1 604	728	74	98	4	2 508
1997	1 317	513	53	44	2	1 930
1998	1 109	430	34	45	1	1 619
1999	1 253	496	42	48	1	1 840
2000	1 407	586	44	80	5	2 122
Durante o período de referência	1 285	678	52	68	2	2 085
Quadro 21.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	28 617	9 362	895	859	25	39 758
1997	30 703	11 802	990	517	22	44 033
1998	22 515	7 067	550	317	5	30 454
1999	30 100	11 200	880	820	6	43 006
2000	31 899	12 158	1 021	929	20	46 027
Durante o período de referência	39 000	20 000	1 600	2 000	60	62 660
Quadro 21.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1997	1,1	0,5	0,1	0,1	0,0	1,8
1998	1,2	0,5	0,0	0,1	0,0	1,8
1999	2,3	1,0	0,1	0,1	0,0	3,4
2000	3,2	1,3	0,1	0,2	0,0	4,8
Ajuda total autorizada nível 2000	3,0	1,7	0,1	0,2	0,0	5,1

1) Inclui a ajuda geral por hectare e a ajuda por hectare para produção de produtos hortícolas sem abrigo.

Nota: A área de produção superou o nível do período de referência em 1996 e 2000. Durante todo o período de avaliação, tanto a produção global como a ajuda total paga foram inferiores ao montante autorizado.

2.6. Maçãs

Apenas uma pequena quantidade de maçãs é produzida na área da ajuda nórdica. A percentagem da produção total é de 6% e existem 117 produtores. Este solo arável não é associado ao utilizado na outra produção de produtos hortícolas e de frutos, visto o nível de ajuda concedido ser diferente.

	C1	C2	Sub-região C2 Norte	C3	C4	Total
Quadro 22.1. Ajuda unitária aplicada em 2000 ¹⁾						
Autorizada (FIM/hectare)	920	200+920	200+920			
Aplicada (FIM/hectare)	920	200+920	200+920			
Quadro 22.2. Área produção 1996-2000 (ha)						
1996	5,8	3,2	0,0			9,0
1997	5,6	3,1	0,0			8,7
1998	6,9	4,8	0,0			11,7
1999	14,6	8,1	0,7			23,4
2000	17,9	12,4	1,5			31,8
Durante o período de referência	5,0	5,0	0,0			10,0
Quadro 22.3. Produção 1996-2000 (t)						
1996	12,3	5,8				18,1
1997	30,4	13,9				44,3
1998	17,2	4,3				21,5
1999	21,9	12,2				34,1
2000	26,0	17,0				43,0
Durante o período de referência	50,0	50,0	0,0			100,0
Quadro 22.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	0,00	0,00	0,00			0,00
1997	0,00	0,00	0,00			0,00
1998	0,00	0,00	0,00			0,00
1999	0,00	0,00	0,00			0,00
2000	0,01	0,00	0,00			0,02
Ajuda total autorizada nível 2000	0,01	0,01	0,00			0,01

1) Inclui a ajuda geral por hectare e a ajuda por hectare para maçãs.

Nota: A área de produção superou o nível do período de referência em 1998-2000. Contudo, apenas 17,3 hectares receberam ajuda em 2000. Durante todo o período de avaliação, tanto a produção global como a ajuda total paga foram inferiores ao montante autorizado. A ajuda total paga superou o nível autorizado em 2000 em cerca de 6 000 FIM (1 000 euros).

2.7. Ajuda ao armazenamento de produtos hortícolas

	C1	C2	Sub-região C2 Norte	C3	C4	Total
Quadro 23.1. Ajuda unitária autorizada e aplicada em 2000 FIM/m³/ano						
Com controlo térmico	120	120	120	120	120	
Sem controlo térmico	80	80	80	80	80	
Quadro 23.2. Método de armazenamento 1996-2000 (m³)						
Com controlo térmico, 1996						45 047
Sem controlo térmico, 1996						11 000
Com controlo térmico, 1997						55 597
Sem controlo térmico, 1997						12 052
Com controlo térmico, 1998						42 293
Sem controlo térmico, 1998						6 565
Com controlo térmico, 1999						58 536
Sem controlo térmico, 1999						9 820
Com controlo térmico, 2000						57 318
Sem controlo térmico, 2000						9 719

	C1	C2	Sub-região		C4	Total
			C2 Norte	C3		
Quadro 23.3. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996						5,6
1997						5,3
1998						4,3
1999						5,5
2000						5,4
Ajuda total autorizada						15,0

Nota: Durante todo o período de avaliação, a ajuda total não atingiu o nível autorizado.

2.8. Ajuda ao armazenamento de bagas e cogumelos silvestres

	C1	C2	Sub-região		C4	Total
			C2 Norte	C3		
Quadro 24.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Autorizada (FIM/kg/ano)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	
Aplicada (FIM/kg/ano)	max. 2,50	max. 2,50	max. 2,50	max. 2,50	max. 2,50	
Quadro 24.2. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996						0,0
1997						0,9
1998						1,0
1999						2,0
2000						0,9
Ajuda total autorizada						2,0

Nota: Durante todo o período de avaliação, a ajuda total não atingiu o nível autorizado.

2.9. Pastagens, pouso, batata de consumo, etc.

Cerca de três quartos de todas as pastagens situam-se na área da ajuda nórdica, assim como mais de 40% de todas as terras de pouso.

	C1	C2	Sub-região		C4	Total
			C2 Norte	C3		
Quadro 25.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Autorizada (FIM/hectare)	0	200	200	400	800	
Aplicada (FIM/hectare)	0	200	200	300	600	
Quadro 25.2. Área cultivada 1996-2000 ha						
1996	211 452	327 589	39 848	58 189	8 998	646 076
1997	179 046	301 794	36 948	54 128	8 866	580 782
1998	185 263	303 518	35 961	53 761	8 138	586 640
1999	187 927	307 833	35 567	54 107	8 373	593 806
2000	212 993	324 135	36 989	55 600	8 939	638 656
Durante o período de referência	239 322	404 846	60 868	121 464	19 612	846 812
Quadro 25.3. Ajuda 1996-2000						
1996	0,0	65,5	8,0	23,3	7,2	104,0
1997	0,0	60,3	7,4	19,6	5,9	93,2
1998	0,0	48,7	5,8	17,2	5,1	76,8
1999	0,0	49,3	5,7	15,4	5,0	75,3
2000	0,0	64,8	7,4	22,2	5,4	99,8
Ajuda total autorizada (milh. FIM)	0,0	81,0	12,2	48,6	15,7	157,4

Nota: A área cultivada foi inferior à do período de referência e durante todo o período de avaliação a ajuda total paga não atingiu o nível autorizado.

3. JOVENS AGRICULTORES

Cerca de 55 % de todos os jovens agricultores vivem na área da ajuda nórdica.

	C1	C2	Sub-região			Total
			C2 Norte	C3	C4	
Quadro 26.1. Ajuda unitária aplicada em 2000						
Autorizada (FIM/hectare)	200	200	200	200	200	
Aplicada (FIM/hectare)	160	160	160	160	160	
Quadro 26.2. Solo arável 1996-2000 (ha)						
1996	178 885	228 715	21 753	29 520	3 585	462 458
1997	176 505	226 512	21 472	29 305	3 560	457 353
1998	172 510	229 812	20 772	27 849	3 512	454 454
1999	169 960	227 563	21 074	28 288	3 566	450 451
2000	173 291	227 027	21 823	28 705	3 780	454 626
Quadro 26.3. Nº de explorações 1996-2000						
1996	7 736	9 364	1 074	1 499	260	19 933
1997	7 283	8 849	1 011	1 430	281	18 854
1998	6 643	8 158	896	1 284	267	17 248
1999	6 161	7 594	820	1 240	271	16 086
2000	5 822	7 007	751	1 131	261	14 972
	C1	C2	Sub-região			Total
			C2 Norte	C3	C4	
Quadro 26.4. Ajuda 1996-2000 (milh. FIM)						
1996	35,8	45,8	4,4	5,9	0,7	92,5
1997	31,7	41,1	3,9	5,3	0,6	82,6
1998	27,6	36,7	3,3	4,5	0,6	72,7
1999	27,2	36,4	3,4	4,5	0,6	72,0
2000	27,7	36,3	3,5	4,6	0,6	72,7
Ajuda total autorizada	36,6	46,4	4,5	6,0	0,7	94,2

Nota: Durante todo o período de avaliação, a ajuda total paga não atingiu o nível autorizado.

4. SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU)

Cerca de 52 % da SAU total situa-se nas regiões nórdicas.

Quadro 27. Superfície agrícola utilizada (SAU), ha						
	C1	C2	Sub-região			Total
			C2 Norte	C3	C4	
Área utilizada 1996	451 923	525 135	54 220	67 148	9 287	1 107 713
Área utilizada 1997	436 386	503 961	51 354	63 667	14 961	1 070 330
Área utilizada 1998	447 384	514 160	50 378	63 324	8 195	1 083 442
Área utilizada 1999	449 340	523 085	50 358	63 904	8 404	1 095 090
Área utilizada 2000	450 937	531 939	50 279	64 876	8 911	1 106 942
Área no período de referência	535 255	645 788	81 644	134 138	19 715	1 416 540

Nota: Durante todo o período de avaliação, a superfície agrícola utilizada não atingiu o nível do período de referência.